



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 321 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Altera e nomeia Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública do Município de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública, que será composta pelos seguintes membros:

- Marlí Roledo Maioral – Diretora de Compras e Patrimônio;
- Rafaela Daolio – Chefe de Gabinete;
- Marcos Adriano de Moraes Preto – Coordenador do Departamento de Administração e Governo.

Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública a servidora **Marlí Roledo Maioral**.

Art. 3º Compete à Presidente coordenar os trabalhos da Comissão, organizar reuniões, deliberar sobre procedimentos e zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas na presente Portaria.

Art. 4º A Comissão terá a finalidade de elaborar laudos de avaliação das funcionalidades dos módulos, bem como do padrão tecnológico, segurança e desenvolvimento do Sistemas de Gestão Pública, conforme previsto na Cláusula 12 do Processo Administrativo nº 25/2026, Edital de Pregão nº 02/26.

Art. 5º A Comissão permanente somente poderá julgar com a totalidade de seus membros.

Parágrafo único. Os membros da Comissão acompanharão e avaliarão os módulos/sistemas relativos aos respectivos departamentos ou correlatos.

Art. 6º A empresa responsável pela prestação de serviços de tecnologia da informação, contratada no âmbito do Contrato nº 155/2025, poderá prestar suporte técnico e auxiliar a Comissão durante a realização da prova de conceito, sem prejuízo da autonomia das avaliações.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 313 de 25 de março de 2026 e a Portaria nº 319 de 01 de abril de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 06 de abril de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal